

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

Companhia Aberta

Código de negociação: BMOB3

FATO RELEVANTE

A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 44/21, vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data (“RCA”), aprovou alteração do Segundo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra”), o qual foi objeto de Fato Relevante divulgado pela Companhia em 27 de setembro de 2021 e 21 de outubro de 2021.

O número de ações objeto do Programa de Recompra passa de 5.000.000 (cinco milhões) de ações para 7.000.000 (sete milhões) de ações, permanecendo todos os demais termos e condições do Programa de Recompra inalterados. O Segundo Programa, como anteriormente divulgado, visa maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de liquidez e de capital. Em conformidade com a regulamentação aplicável, encontra-se disponível perante a Comissão de Valores Mobiliários no Sistema Empresas.Net, assim como no website da área de Relações com Investidores da Companhia, novo Anexo 30-XXXVI à Instrução CVM Nº 480/09 com informações mais detalhadas sobre o programa de Recompra de Ações, conforme alterado, juntamente com a ata da RCA da Companhia realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

André Pinheiro Veloso
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Pedro Alvarenga D’Almeida
Diretor Executivo de Relações
com Investidores e M&A